



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SCONT.012 – Página 1/6	
Título do Documento	REGISTRO CONTÁBIL DE VALORES DEPOSITADOS EM CONTAS VINCULADAS	Emissão: 09/01/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 09/01/2027

1. OBJETIVO(S)

Definir os procedimentos a serem executados para o registro contábil dos valores depositados em contas vinculadas para assegurar a plena execução contratual dos contratos administrativos do Hospital Universitário da UFGD, inclusive os rendimentos, atualização monetária e resgates, oriundos das contas vinculadas.

2. MATERIAL (IS)

Computador com acesso a internet, acesso as pastas do servidor e aos sistemas SEI e SIAFI.

3. SIGLAS E ABREVIATURAS

- CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- EBSEH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;
- HU-UFGD - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados;
- INCDH – Incluir Documento Hábil;
- MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 10ª Edição;
- POP – Procedimento Operacional Padrão;
- RC – Registro de Controles Diversos;
- SCONT – Setor de Contabilidade;
- SEI – Sistema Eletrônico de Informações;
- SIAFI – Sistema de Integrado de Administração Financeira do Governo Federal;
- STN – Secretaria do Tesouro Nacional;
- TCU – Tribunal de Contas da União;
- UFGD – Fundação Universidade Federal da Grande Dourados;
- UG – Unidade Gestora.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SCONT.012 – Página 2/6	
Título do Documento	REGISTRO CONTÁBIL DE VALORES DEPOSITADOS EM CONTAS VINCULADAS	Emissão: 09/01/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 09/01/2027

4. DEFINIÇÕES

A conta vinculada diz respeito à conta bancária aberta em nome da entidade contratada, prestadora de serviços contínuos, onde são depositados valores destinados ao pagamento de verbas trabalhistas devidas aos empregados da contratada e que participaram da execução dos serviços.

Em suma, quando os pagamentos forem efetivados em favor da contratada, tais valores são retidos pela Administração e depositados nas referidas contas.

Neste sentido, conforme a Macrofunção nº 021126 – Depósitos em Garantia, o TCU, por meio do Acórdão nº 2717/2023 – Plenário, manifestou-se no sentido de que os valores já mencionados constituem ativos e passivos a serem reconhecidos nas demonstrações contábeis da Administração contratante, conforme restou consignado no subitem 9.2 do referido acórdão.

5. RESPONSABILIDADES

5.1. Da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos – UFAC.

Encaminhar, mensalmente, ao SCONT, por meio de processo administrativo específico no SEI:

- a) extratos bancários de contas vinculadas;
- b) com relação aos resgates, planilha contendo os seguintes dados: fornecedor, CNPJ, número do contrato, processo originário, processo interno conta vinculada, valor da saída.

5.2. Do Setor de Contabilidade

Receber o processo administrativo no sistema SEI e proceder os registros contábeis no sistema SIAFI dos ingressos nas contas vinculadas, tais como rendimentos e atualização monetária, assim como das baixas nas contas vinculadas;

Realizar a conciliação dos saldos contábeis de garantias (ativo) e dos depósitos retidos de fornecedores (passivo) com os saldos dos extratos bancários encaminhados pela UFAC.

5.3. Do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira – SGOF.

Realizar os registros contábeis relativos aos depósitos das verbas trabalhistas em conta vinculada, no momento da emissão da Ordem Bancária.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SCANT.012 – Página 3/6	
Título do Documento	REGISTRO CONTÁBIL DE VALORES DEPOSITADOS EM CONTAS VINCULADAS	Emissão: 09/01/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 09/01/2027

6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

No início do ano, o (a) colaborador (a) designado (a) do Setor de Contabilidade deverá instruir um novo processo administrativo via protocolo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no sítio: <https://sei.ebserh.gov.br/sei/>, para acostar os documentos comprobatórios quanto aos depósitos em garantia nas contas vinculadas no exercício corrente. Deverá, ainda, anexar os seguintes documentos:

- Macrofunção 021126 - Depósitos em garantia;
- Instrução Normativa 05.2017;
- Mensagem Comunica 2024.3828848 - Depósitos em Garantia.

Ao receber, mensalmente, as documentações encaminhadas pela UFAC no processo específico para esta finalidade, o SCANT deverá conferir a competência dos extratos bancários e se todos eles foram enviados, para realizar os registros contábeis dos rendimentos e resgates no SIAFI, decorrentes das contas vinculadas, em observância à macrofunção nº 021126. DEPÓSITOS EM GARANTIA.

Para a realização dos registros contábeis, serão utilizadas as mesmas inscrições genéricas, com as quais foram aplicadas no registro do respectivo contrato administrativo, isto é, tipo RC, código GD, o número do contrato com três dígitos e dois últimos dígitos do ano, por exemplo, contrato nº. 01/2024 – Código: GD00124.

6.1. Do Registros das Movimentações

Acessar o sistema SIAFI Web disponível no endereço eletrônico: <https://siafi.tesouro.gov.br/senha/public/pages/security/login.jsf>, na barra de pesquisa incluir Documento Hábil – INCDH, tipo de documento - PA (lançamentos patrimoniais), pressionar em confirmar para entrar na próxima tela.

Preencher na data de emissão contábil, o último dia útil do mês anterior, número do processo, valor do documento com o total dos rendimentos ou resgates, que constam no extrato bancário, código do credor (UG – Filial EBSEH) e a descrição do lançamento no campo observação.

Em “Dados de Documentos de Origem” preencher o código do credor (UG – Filial EBSEH, data de emissão - mesma do dia de lançamento, número doc. Origem – referenciar o Despacho SEI que encaminha os extratos bancários, emitido pela UFAC.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SCANT.012 – Página 4/6	
Título do Documento	REGISTRO CONTÁBIL DE VALORES DEPOSITADOS EM CONTAS VINCULADAS	Emissão: 09/01/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 09/01/2027

6.1.1.Registro dos Rendimentos

No campo “Observação” deverá ser preenchido o histórico, conforme padronização: REGISTRO RENDIMENTOS EM CONTA VINCULADA Nº _____, EMPRESA _____, CNPJ _____, REF. CONTRATO __/__, PROC. ORIGINÁRIO 23529._____, CONF. EXTRATO (SEI nº _____), REF. MÊS __/____ - PROC. 23529._____, EM ATENDIMENTO ÀS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 4.6 DA MACROFUNÇÃO 021126. DEPÓSITOS EM GARANTIA (SEI Nº _____) E COMUNICA 2024.3828848 (SEI nº _____).

Na aba superior de “Outros Lançamentos” é necessário que se utilize a seguinte situação: CRD504 - INGRESSOS NA CONTA VINCULADA - CONCILIAÇÃO (ACÓRDÃO TCU 2.717/2023), preencher os campos obrigatórios: “Normal”, em CNPJ, CPF, UG, IG ou 999, informar a Inscrição Genérica correspondente, em Depósitos Retidos de Fornecedores, digitar a conta 218810406, preencher o valor com o total de rendimentos e clicar em CONFIRMAR.

Finalizada a inclusão, clicar em REGISTRAR. Efetivado o lançamento anotar o número da PA e da NS, para gerar o PDF delas no SIAFI Operacional, posteriormente.

Este procedimento deverá ser feito para cada conta vinculada, que houver rendimentos no mês.

6.1.2.Registros dos Resgates

No campo “Observação” deverá ser preenchido o histórico, conforme padronização: REGISTRO RESGATES DE VALORES DEPOSITADOS EM CONTA VINCULADA Nº _____, EMPRESA _____, CNPJ _____, REF. CONTRATO __/__, PROC. ORIGINÁRIO 23529._____, CONF. EXTRATO (SEI nº _____), REF. MÊS __/____ - PROC. 23529._____, EM ATENDIMENTO ÀS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 4.6 DA MACROFUNÇÃO 021126. DEPÓSITOS EM GARANTIA (SEI Nº _____) E COMUNICA 2024.3828848 (SEI nº _____).

Na aba superior de “Outros Lançamentos” é necessário que se utilize a seguinte situação: CRD505 - SAÍDAS DA CONTA VINCULADA - CONCILIAÇÃO (ACÓRDÃO TCU 2.717/2023), preencher os campos obrigatórios: “Normal”, em CNPJ, CPF, UG, IG ou 999, informar a Inscrição Genérica correspondente, em Depósitos Retidos de Fornecedores, digitar a conta 218810406, preencher o valor com o total de rendimentos e clicar em CONFIRMAR.

Finalizada a inclusão, clicar em REGISTRAR. Efetivado o lançamento anotar o número da PA e da NS, para gerar o PDF delas no SIAFI Operacional, posteriormente.

Este procedimento deverá ser feito para cada conta vinculada, que houver resgates no mês.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SCOT.012 – Página 5/6	
Título do Documento	REGISTRO CONTÁBIL DE VALORES DEPOSITADOS EM CONTAS VINCULADAS	Emissão: 09/01/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 09/01/2027

6.2. Do Arquivamento

Após cada lançamento no SIAFI Web, acessar o SIAFI Operacional, acessar o SIAFI Operacional, que por sua vez, poderá ser acessado no SIAFI Web em <https://siafi.tesouro.gov.br/senha/public/pages/security/login.jsf>, em seguida, digitar na linha de comando: >conns, digitar o número da NS, pressionar enter, na próxima tela posicionar o cursor na frente da NS e pressionar a tecla F2, nessa tela aparecerão os dados da NS e do campo observação, pressionar enter, aparecerá o registro contábil pressione F4 e aparecerá a máscara contábil, que contém o roteiro completo da contabilização, capturar as telas do registro, salvar em PDF no diretório e anexar ao processo digital no SEI.

6.3. Da Conferência Final

Finalizados os lançamentos, é necessário conferir se os saldos das contas contábeis 111310200 (Garantias) e 218810406 (Depósitos Retidos de Fornecedores) estão iguais aos saldos das contas vinculadas ao final do mês, conforme extratos bancários.

Durante esta conferência, conciliar se os valores alusivos aos “Depósitos”, que constam nos extratos bancários foram registrados pelo Setor de Gestão Orçamentária e Financeira – SGOF nas contas contábeis supramencionadas, por meio da situação DOB039 - RETENÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, no momento da emissão da Ordem Bancária.

6.4. Do Encaminhamento

Para finalizar, mensalmente, após os registros e conferências, o Setor de Contabilidade deverá devolver o processo para a Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, por meio de Despacho no sistema SEI, informando a realização dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, o qual deverá ser encaminhado também para as áreas envolvidas.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Macrofunção nº 021126. Depósitos em Garantia.** Secretaria do Tesouro Nacional. Disponível em: <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi/021126>. Acesso 18 de novembro de 2024.

BRASIL. **Manual de contabilidade aplicada ao setor público (MCASP).** 10. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2023.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SCANT.012 – Página 6/6	
Título do Documento	REGISTRO CONTÁBIL DE VALORES DEPOSITADOS EM CONTAS VINCULADAS	Emissão: 09/01/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 09/01/2027

BRASIL. **Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017**: dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-5-de-26-de-maio-de-2017-atualizada>. Acesso 18 de novembro de 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Acórdão nº 2.717/2023 - Plenário**. Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A2717%2520ANOACORDAO%253A2023%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0. Acesso em: 22 nov. 2024.

8. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	22/11/2024	Elaboração do documento.

Elaboração Sergio Felipe Costa Santos	Data: 22/11/2024
Análise Sônia Aparecida Velasque do Nascimento – Chefe do SGOF Wesley Batista Akahoshi – Chefe da UFAC	Data: 25/11/2024 Data: 08/01/2025
Validação Fuad Fayez Mahmoud – STGQ	Data: 08/01/2025
Aprovação Anderson Carlos dos Santos Barbosa – Chefe do Setor de Contabilidade Danielly Vieira Capoano – Gerente Administrativa	Data: 22/11/2024 Data: 09/01/2025

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.017780/2024-59